



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE
TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E
DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AGETRANSP

DELIBERAÇÃO AGETRANSP Nº. 259

DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.

CONCESSIONÁRIA ROTA 116 –
REPROGRAMAÇÃO DOS INVESTIMENTOS –
APROVA RESULTADO DE AUDITORIA NOS
INVESTIMENTOS - RECOMENDA AO DER/RJ A
APROVAÇÃO DE CRONOGRAMA DE
INVESTIMENTOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo regulatório Nº. E-04/077.341/2002, pela unanimidade dos Conselheiros votantes,

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar o resultado da auditoria realizada pela ETECE, com relação aos investimentos realizados no período inicial da concessão, bem como com relação aos investimentos efetivamente realizados entre 2003 e 2007 com contenção de encostas, conforme apresentado pela ETECE no Quadro 5 do seu relatório final acostado aos autos do Processo E-12/010.035/2008;

Art. 2º. Recomendar ao DER/RJ a aprovação em caráter excepcional, do cronograma constante do Anexo I desta Deliberação, que foi elaborado com base no cronograma apresentado no Quadro 5 do relatório final da ETECE, com ajustes propostos no texto do VOTO do Relator como forma de garantir um mínimo de qualidade à rodovia e segurança para os usuários;

Art. 3º. Recomendar ao DER-RJ que estude a possibilidade de transformar progressivamente a rodovia, de classe "3" para classe "2" para ser incluído em uma reprogramação de investimentos futura;

Art. 4º. Sugerir ao DER-RJ aprovar a colocação de sonorizadores no leito da rodovia, no sentido longitudinal, nos bordos limites da pista de rolamento e seus respectivos acostamentos, em especial nos seus pontos mais críticos, ou



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE
TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E
DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AGETRANSP

DELIBERAÇÃO AGETRANSP Nº. 259

DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.

seja, na totalidade da serra, nos locais da pista de rolamento com topografia acidentada e próximos a acostamentos íngremes, nas curvas acentuadas e em locais próximos das cabeças de ponte da rodovia;

Art. 5º - Rerratificar o art. 5º da Deliberação ASEP-RJ/CD Nº 536/2004, que passa a ter a seguinte redação: "Art. 5º - Negar provimento ao pleito da Concessionária de compensação por perdas de receitas devido a isenções de pagamento de pedágio para os casos previstos no Art. 34 do Decreto Federal nº 4.552, de 27/12/2002";

Art. 6º - Determinar que a CATRA e a CAPET, após a decisão sobre os pleitos relativos aos processos ainda não julgados e apensados a este processo nº E-04/077.341/2002, bem como dos demais processos em tramitação na AGETRANSP que tenham potencial influência na determinação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão, realizem uma revisão geral desse equilíbrio, considerando como base o cronograma de investimentos aprovado no Anexo I desta Deliberação;

§ 1º - Determinar, para efeito da revisão do equilíbrio econômico e financeiro do Contrato, a utilização das receitas provenientes da arrecadação do pedágio somente a partir da data de início efetivo de sua cobrança em cada praça de pedágio;

§ 2º - Para a realização do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão, a CATRA e a CAPET deverão auditar os valores apresentados no Relatório da ETECE para os exercícios de 2008 e 2009, submetendo previamente ao Conselho Diretor, para apreciação, relatório da respectiva auditoria;

Art. 7º - Determinar a CATRA e CAPET que analisem, em caráter de urgência devido ao período de chuvas a iniciar-se no final do ano, a necessidade e o valor das obras pendentes de execução de acordo com o processo E-12/010.033/2007, referente às chuvas excessivas ocorridas, e submeta a imediata apreciação deste Conselho Diretor a solução do problema e, se for o caso, o valor adicional dos investimentos a serem programados;

Art. 8º - Sugerir ao DER-RJ uma reprogramação dos valores não recolhidos referentes ao pagamento da outorga do período de 2007 a 2010, pela adição aos pagamentos programados para serem realizados de 2011 a 2014, dos valores referidos àqueles exercícios, resultando nos seguintes valores, com base em agosto de 1999, a serem recolhidos pelos próximos quatro exercícios: 2011 - R\$511.840,00; 2012 - R\$511.840,00; 2013 - R\$511.840,00; e 2014 - R\$824.632,00, mantendo-se o atual programa de pagamentos da outorga para os demais



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE
TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E
DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AGETRANSP

DELIBERAÇÃO AGETRANSP Nº. 259

DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.

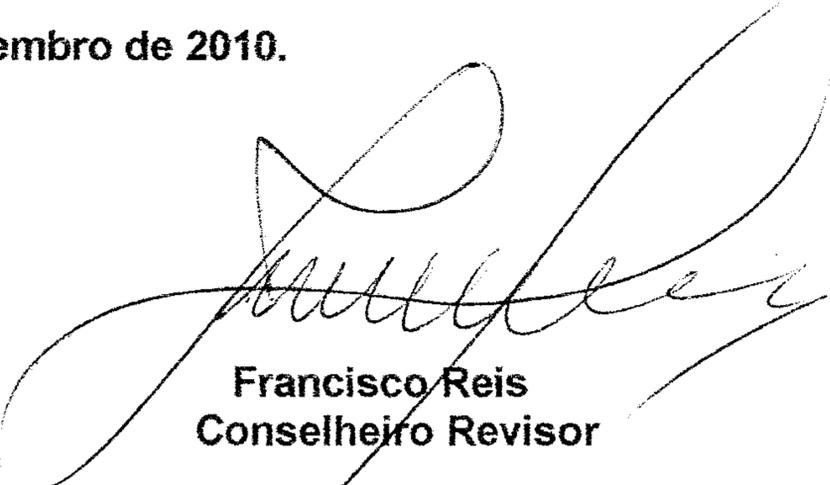
exercícios, podendo, o cronograma previsto, vir a sofrer alterações, caso se faça necessário, como ferramenta de ajuste para o imprescindível equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão;

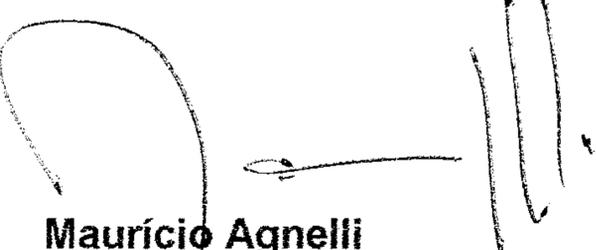
Art. 9º - Caberá à CATRA, em conjunto com a CAPET, o rigoroso acompanhamento da execução do cronograma de investimentos aprovado nos termos desta Deliberação, devendo, no caso de descumprimento de quaisquer de seus itens, aplicar, imediatamente, os respectivos Autos de Infração, de acordo com as cláusulas contratuais vigentes, em especial a CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA DO CONTRATO DE CONCESSÃO;

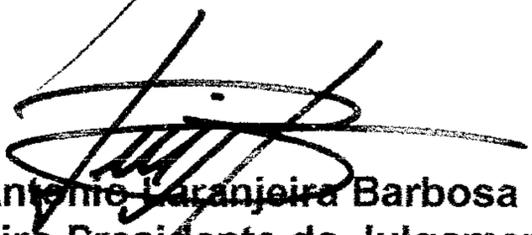
Art. 10 - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2010.


João Carlos da Silveira Loureiro
Conselheiro Relator


Francisco Reis
Conselheiro Revisor


Maurício Agnelli
Conselheiro 3º. Votante


Luiz Antonio Laranjeira Barbosa
Conselheiro Presidente do Julgamento



AGETRANSP
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS,
FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

**CONCESSÃO RJ - 116
QUADRO 5**

**PLANO ECONÔMICO E FINANCEIRO
DEMONSTRATIVO DOS VALORES DOS INVESTIMENTOS
REPROGRAMAÇÃO DO QUADRO DE INVESTIMENTOS**

ITEM	EST. ALT.	Total VPL	Total Histórico	Investimento Anual (R\$x1000)																		
				2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012							
03.02 Elimin. Segmentos Críticos Rodovia RJ-116	1	395,61	807,66		134,61	134,61	134,61	134,61	134,61	134,61	134,61											
	5	402,97	807,66		210,37	269,80	269,22	58,27													403,83	
	Atual		807,66																			
03.03 Implantação Terceiras Faixas Rodovia RJ-116	1	1.574,49	2.847,00		949,00	949,00	949,00	949,00	949,00	205,40												
	5	1.420,46	2.847,00		741,57	951,03	949,00	205,40														
	Atual		2.847,00																			
03.04 Implant. Refúgios e P.Ônibus Rodovia RJ-116	1	193,40	367,74		73,55	73,55	73,55	73,55	73,55	73,55												
	5	191,67	367,74		73,39	73,70	131,18	31,84														
	Atual		367,74																			
03.05 Alargamento O.A.Especiais Rodovia RJ-116	1	2.789,07	6.120,65		1.530,16	1.530,16	1.530,16	1.530,16	1.530,16	1.530,16	1.530,16											
	5	2.532,19	6.120,65		1.195,70	334,46	1.198,98	1.530,16	1.530,16	334,46												
	Atual		6.120,65																			
03.06 Interseções, Acessos e Travessias na Rodovia RJ-116	1	4.084,37	7.268,92		2.422,97	2.422,97	2.422,97	2.422,97	2.422,97	2.422,97	2.422,97											
	5	3.121,22	7.268,92		36,07	1.767,97	2.386,90	2.422,97	524,42													
	Atual		7.435,56																			
03.07 Manejo Ambiental Área Influência Rod. RJ-116	1	237,02	1.250,00		52,08	52,08	52,08	52,08	52,08	52,08	52,08											
	5	271,84	1.250,00		46,66	47,85	50,36	52,08	52,08	52,08	52,08											
	Atual		1.250,00																			
03.08 Eliminação de Lombadas na Rodovia RJ-116	1	69,90	132,90		26,58	26,58	26,58	26,58	26,58	26,58												
	5	67,56	132,90		20,83	26,52	26,64	26,58	26,58	5,75												
	Atual		132,90																			
03.09 Implant. Acostamentos na RJ-104 e RJ-116	1	4.311,26	8.197,45		1.639,49	1.639,49	1.639,49	1.639,49	1.639,49	1.639,49												
	5	5.247,08	8.197,45		1.911,79	1.812,72	1.635,98	1.643,00	1.012,34	181,62												
	Atual		8.197,45																			
04.00	OUTROS SERVIÇOS																					
04.01 Pavimentação Segmento da Rodovia RJ-166	1	2.800,24	3.879,17		1.293,06	1.293,06																
	5	1.917,70	3.879,17				3.039,57	839,60														
	Atual		3.879,17																			
04.02 Obras Contenção Corretivas Rodovia RJ-116	1	1.657,67	2.966,02		1.271,15	211,86	423,72	423,72	423,72	211,86												
	5	1.189,92	2.966,13		72,28	185,97	211,41	378,32	423,72	257,26												
	Atual		13.371,63																			
04.03 Sistema de Comunicação	1	93,84	272,40		90,80																	
	5	90,70	272,40		71,15	19,65																
	Atual		272,40																			

[Handwritten signature and initials]

